



Comprovante de Publicação

Nº: **16158**

Data/Hora Veiculação: **20/06/2013 16:59**

Ato: **DECRETO Nº 26.339/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 17 de junho de 2013, ao Funcionário Efetivo JULIO TELESCA BARBOSA Matrícula nº 811, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Tabela O, Nível 01, Referência 08.**

Identificação:

2142/2013

Data Publicação :

21/06/2013

Completo

DECRETO Nº 26.339/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 002869/13 de 18/03/2013, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 17 de junho de 2013, ao Funcionário Efetivo JULIO TELESCA BARBOSA Matrícula nº 811, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Tabela O, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto à fl. 120 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 10.427,01 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.06.20 09:17:32 -0300 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br